



PROCESSO SELETIVO N° 001/2014
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito do Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO** do Processo Seletivo 001/2014, conforme abaixo:

Art. 1º Ficam relacionados no Anexo Único deste Edital os pareceres dos recursos DEFERIDOS.

Art. 2º Havendo qualquer alteração no Gabarito Preliminar as Provas Objetivas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

I - No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

Art. 3º As questões que tiveram sua resposta alteradas estão representadas com a nova alternativa destacada em "vermelho".

Art. 4º As questões anuladas estão representadas com a letra "X", destacada em "vermelho".

Art. 5º Ficam relacionados os Gabaritos Definitivos:

I - NÍVEL FUNDAMENTAL

Agente Comunitário de Saúde																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	C	D	D	A	B	A	A	A	D	B	C	B	C	B	D

Agente Escolar																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	C	D	D	A	B	A	A	A	D	B	C	B	C	B	D

Motorista																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	C	D	D	A	B	A	A	A	D	B	C	B	C	B	D

Serviços Gerais																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	C	D	D	A	B	A	A	A	D	B	C	B	C	B	D

Trabalhador Braçal																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	C	D	D	A	B	A	A	A	D	B	C	B	C	B	D

II - NÍVEL MÉDIO

Escriturário																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	C	B	C	A	B	D	C	D	D	A	A	B	C	B	A	B

Técnico de Raio-X																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	C	B	C	A	B	D	C	D	D	A	A	B	C	B	A	B

III - NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	D	A	C	C	D	A	B	C	B	C

Dentista																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	X	A	B	X	D	B	C	B	A	D

Enfermeiro																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B

Farmacêutico																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	B	B	D	C	C	C	A	C	D	A

Fisioterapeuta																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	C	A	A	D	C	B	D	C	A	B

Fonoaudiólogo																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	C	D	A	D	A	C	A	B	D	B

Médico Clínico Geral																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	A	C	B	C	D	A	D	C	B	B

Médico Plantonista																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	A	B	B	D	B	D	C	B	C	A

Professor de Ensino Fundamental I																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	A	D	B	A	C	C	B	C	D	D

Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	C	D	B	A	A	B	D	C	A	B

Professor de Educação Infantil I – Creche																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25

Á	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	C	D	A	D	B	A	C	C	B	D
Professor de Educação Infantil II																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	C	D	A	D	B	A	C	C	B	D
Psicólogo																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	C	D	B	A	C	B	D	C	D	D	B	A	B	D	C	A	B	B	C	C	A	D

Art. 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Águas da Prata/SP, 7 de maio de 2015.


SAMUEL DA SILVA BINATI
 Prefeito Municipal



CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Questão 11

A questão 11 houve alteração do gabarito da alternativa "C" para a alternativa "A", tendo em vista que se um copo cheio de suco tem 320g e se bebermos 75% do suco do copo, esse valor cai para 80g. Portanto, questão GABARITO ALTERADO. Recurso DEFERIDO.

DENTISTA

Questão 16

questão 16 será anulada, tendo em vista que a referida questão foi mal formulada dando a entender que Mixoma e tumores odontogênicos são sinônimos, quando na verdade, os Mixomas são um tipo de tumor odontogênico. Portanto, questão ANULADA. Recurso DEFERIDO.

Questão 19

A questão 19 será anulada, tendo em vista que apresentou erro de digitação no enunciado, impossibilitando ao candidato responder a questão corretamente. Portanto, questão ANULADA. Recurso DEFERIDO.

Águas da Prata/SP, 7 de maio de 2015.


SAMUEL DA SILVA BINATI
Prefeito Municipal